



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO EDITAL

Edital de Concurso para Ingresso na UFRJ através de **Transferência Externa Facultativa** e de **Isenção do Concurso de Acesso** para o **primeiro semestre de 2012**.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em Sessão Ordinária do CEG de 26/10/2011, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos Concursos para Ingresso na UFRJ através de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso para o primeiro semestre de 2012.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 337 (trezentas e trinta e sete) vagas para Transferência Externa Facultativa e 295 (duzentas e noventa e cinco) vagas para matrícula com Isenção do Concurso de Acesso, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados nas Tabelas apresentadas no Anexo I.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

Art. 2º. O pedido de inscrição dos candidatos às vagas previstas neste Edital será feito no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br no período disposto no Anexo II deste Edital, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição eletrônico e de declaração que assegure sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares do Curso/Unidade, devidamente aprovadas pelo CEG.

§ 1º. O pedido de inscrição deve ser seguido pela entrega dos documentos necessários nos locais e horários previstos no Anexo III deste Edital; a não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento do Requerimento de Inscrição.

§ 2º. Nas Normas Complementares estarão informadas:

- (i) os locais e horários de entrega dos documentos de inscrição;
- (ii) a hora e o local de realização do processo seletivo;
- (iii) o conteúdo programático a ser abordado na parte específica do processo seletivo;
- (iv) condições adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§ 3º. Não será cobrada taxa de inscrição.

§ 4º. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar no campo adequado do Requerimento de Inscrição a sua necessidade.

Art. 3º. Poderão candidatar-se à Transferência Externa Facultativa os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2011 em cursos de graduação no Brasil, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).

§ 1º. O candidato à Transferência Externa Facultativa deverá entregar, no prazo previsto no Anexo II deste Edital e no local e horário previstos no Anexo III, os seguintes documentos:

- (a) Cópia do documento de identidade com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.



- (b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original.
- (c) Duas fotos 3 x 4.
- (d) Comprovação de estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais.
- (e) Histórico Escolar (original) do seu curso de graduação atualizado, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como notas e classificação no Concurso de Acesso; os candidatos à Transferência Externa Facultativa que necessitem da aprovação em disciplinas que cursaram em 2011/2 para satisfazer os requisitos do art. 5º deverão anexar ao Histórico Escolar documento de sua Instituição de Ensino comprovando inscrição em 2011/2 nestas disciplinas, caso as mesmas ainda não estejam registradas no Histórico Escolar.

§ 2º. No caso de entrega de documentação feita por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (d) e (e).

Art. 4º. Poderão candidatar-se à Isenção do Concurso de Acesso os portadores de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

§ 1º. O candidato à Isenção do Concurso de Acesso deverá entregar, no prazo previsto no Anexo II deste Edital e no local e horários previstos no Anexo III, os seguintes documentos:

- (a) Cópia do documento de identidade com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.
- (b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original.
- (c) Duas fotos 3 x 4.
- (d) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (original), assim como notas e classificação no Concurso de Acesso.
- (e) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, com apresentação dos respectivos originais; para a solicitação de inscrição, o diploma poderá ser substituído por declaração de colação de grau na Instituição de Ensino de origem, especificando o curso.

§ 2º. Em caso de inscrições feitas por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (d) e (e).

§ 3º. Para efeitos deste Edital, são equiparados aos graduados em curso superior os candidatos que tiveram concluído, em academias e escolas militares, curso considerado de nível superior.

§ 4º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos não estão contemplados neste Edital.

§ 5º. O candidato que está com previsão de conclusão de curso ao final de 2011 deve apresentar declaração da Instituição de origem com a especificação do curso e da previsão de



conclusão do curso até o final de 2011; na época da matrícula na UFRJ, o candidato que não apresentar o documento previsto no item (e) perderá a vaga em caráter irrevogável.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Para Transferência Externa Facultativa serão aceitas as inscrições dos candidatos que satisfizerem cumulativamente às condições a seguir:

- (a) o candidato deverá estar aprovado em disciplinas no Curso de origem que correspondam, em equivalência, a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos recomendados para o curso pleiteado;
- (b) o candidato não poderá ter, em equivalência, cursado na Instituição de origem mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total exigida para integralização do curso pleiteado na UFRJ;
- (c) e o número de períodos cursados pelo candidato na IES de origem deverá ser inferior ao número de períodos recomendados para integralização do curso na UFRJ.

Parágrafo Único. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida nos itens (a) e (b) não implica na dispensa automática das disciplinas na UFRJ; essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art. 6º. - Para Isenção do Concurso de Acesso serão aceitas exclusivamente as inscrições dos candidatos que puderem ser dispensados de pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso pleiteado.

§ 1º. As vagas oferecidas para o Curso de Licenciatura em Música são destinadas a bacharéis em Música.

§ 2º. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida no caput do Art. 5º não implica na dispensa automática das disciplinas na UFRJ; essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art. 7º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares da Unidade, devidamente aprovadas pelo CEG.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º. Os candidatos à Transferência Externa Facultativa e à Isenção do Concurso de Acesso com inscrição deferida serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório, constituído de duas etapas.

- (a) A primeira etapa será a Etapa Específica (EEsp), realizada sob responsabilidade das Unidades, envolvendo necessariamente pelo menos uma prova escrita, e gerará uma nota (NEEsp) de 0(zero) a 10(dez).
- (b) A segunda etapa será constituída por uma Prova de Redação (PRed), sob responsabilidade da Comissão Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, gerando também uma nota (NPRed) de 0(zero) a 10(dez).



§ 1º. Cada Unidade/Instância equivalente definirá, nas Normas Complementares, a(s) prova(s) que compõem a primeira etapa, os conteúdos a serem avaliados em cada uma dessa(s) prova(s) e as notas mínimas de cada uma da(s) prova(s).

§ 2º. Os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na Etapa Específica serão considerados eliminados.

§ 3º. A prova de Redação da segunda etapa de candidato eliminado na Etapa Específica não será corrigida.

Art. 9º. Caberá às Unidades, até a data prevista no presente Edital, encaminhar à Comissão Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação a Nota final (NP Esp) obtida por todos os candidatos na Etapa Específica por eles realizada.

Parágrafo Único. Fica assegurada a todo candidato, inclusive os não aprovados, a informação de seus resultados individuais parciais na Etapa Específica, a ser divulgada nas Unidades.

Art. 10º. Caberá à Comissão Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ a organização e correção da segunda Etapa, a prova de Redação, a ser aplicada nas Unidades na data prevista no Anexo II deste Edital e nas Normas Complementares.

§ 1º. Só serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos não eliminados na Etapa Específica.

§ 2º. Serão eliminados os candidatos cuja nota na Prova de Redação (NP Red) for inferior a 5,0 (cinco).

Art. 11º. A nota final do candidato (NF) não eliminado, a ser utilizada no processo de classificação para ocupação das vagas, será calculada pela relação $NF = (NP Red + 2 \times NEEsp)/3$ e divulgada pela Comissão Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 1º - O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

§ 2º - O desempate dos candidatos com igual nota final obedecerá às seguintes prioridades:

(1ª) maior nota na prova específica, NP Esp;

(2ª) maior idade.

Art. 12º. As Unidades poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre este Edital e o Edital de Mudança de Curso.

Art. 13º. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de qualquer etapa do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

Art. 14º. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa Específica serão resolvidos pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou Colegiado do Curso, em caso de Cursos Multi-Unidades, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art. 15º. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa de Redação serão resolvidos pela Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação.



TÍTULO V – DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Art. 16º . Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso deverão apresentar, no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos:

- (a) Para os classificados no Processo de Isenção do Concurso de Acesso, cópia do diploma de graduação devidamente registrado no MEC, com apresentação do original.
- (b) A documentação original ainda não apresentada, no caso do candidato ter realizado a inscrição por procuração com cópias autenticadas da documentação individual.
- (c) Documento indicando estar em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos).
- (d) Título de eleitor, para maiores de 18 anos.

§1º. A obrigatoriedade definida no item (a) não se aplica aos alunos da UFRJ, que deverão apresentar Histórico Escolar com a devida informação de colação de grau.

§2º. O diploma obtido no exterior deverá estar revalidado por IES brasileira e devidamente autorizada.

§3º. No caso do candidato ter se inscrito necessitando a apresentação de declaração de inscrição em disciplina(s) em 2011/2, conforme especificado no art. 4º, alínea (e), ele deverá apresentar documento da Instituição de Ensino comprovando a aprovação nas disciplinas presentes na declaração.

Art. 17º. Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula), os seguintes documentos fornecidos pela Instituição de origem:

- (a) Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias; quando as disciplinas tiverem sido cursadas na UFRJ, o candidato poderá ser dispensado de apresentar os programas, a critério da Unidade;
- (b) Discriminação das disciplinas do Curso de origem por período ou fluxograma.

Art. 18º. Perderá o direito de matrícula na UFRJ o candidato que não comparecer no(s) dia(s) marcado(s) neste Edital para pré-matrícula e matrícula (inscrição em disciplinas), e cujos documentos naquela data não estejam completos.

TÍTULO VI - DAS DATAS E DOS LOCAIS DOS PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 19º. As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis na página eletrônica da Pró-reitoria de Graduação (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação / Grade Curricular.

Art. 20º. As solicitações de inscrição serão efetuadas por meio de envio de formulário eletrônico, a ser preenchido das 10h do dia 28/11/2011 até 23h e 59 min do dia 04/12/2011, exclusivamente no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br; esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por telefone no número (21)2598-9430.

Art. 21º. Os documentos exigidos neste Edital devem ser entregues nas Secretarias Acadêmicas dos cursos, nos endereços e horários constantes no Anexo III deste Edital, até as 16 horas do dia 6 de dezembro de 2011.



Art. 22°. A lista de candidatos com inscrição deferida para o processo seletivo será divulgada até a data prevista no Anexo II, na página eletrônica da Comissão Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, www.acessograduacao.ufrj.br, após avaliação da documentação por parte dos responsáveis pelos cursos nas Unidades.

Art. 23°. As provas Específica e de Redação do Processo Seletivo serão realizadas na data e horário previsto no Anexo II, em local especificado nas Normas Complementares.

Parágrafo Único. O candidato deverá estar presente no local de realização das Provas Específica e de Redação pelo menos 30 min antes da hora marcada para o seu início; não será permitido o acesso ao local das provas após o seu início.

Art. 24°. As notas dos candidatos não eliminados na Etapa Específica serão divulgadas até a data prevista no Anexo II, na página eletrônica da Comissão Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação (www.acessograduacao.ufrj.br).

Art. 25°. Os recursos relativos à nota da Prova Específica devem ser encaminhados por escrito à Secretaria Acadêmica da Unidade, no local apresentado no Anexo III, no prazo previsto no Anexo II.

Art. 26°. O resultado da Prova de Redação para os alunos não eliminados na Prova Específica será divulgado, juntamente com os resultados finais da Prova Específica, no dia previsto no Anexo II.

Art. 27°. Os recursos relativos à nota da Prova de Redação devem ser encaminhados por escrito à Comissão Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação no prazo previsto no Anexo II.

Art. 28°. O resultado dos recursos será divulgado na página da Comissão Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação no prazo previsto no Anexo II, juntamente com o Resultado Final, as instruções de procedimento e o calendário para o processo de matrícula dos candidatos aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2011.



Transferência Externa Facultativa e de Isenção de Concurso de Acesso - 1º semestre de 2012

Anexo I - Quadro de Vagas por Centro e por Curso.

Centro	Unidade	Curso/Habilitação	Turno	Transferência Externa Facultativa	Isenção do Concurso de Acesso
CT	EQ	Engenharia de Alimentos	MT	5	5
		Engenharia de Bioprocessos	MT	5	5
		Engenharia Química	MT	-	4
		Química Industrial	MT	5	5

Centro	Unidade	Curso/Habilitação	Turno	Transferência Externa Facultativa	Isenção do Concurso de Acesso
CCMN	OV	Astronomia	MT	3	3
	IF	Física Médica	MT	4	4
		Licenciatura em Física	N	10	10
		Física	MT	10	10
		IM	Bacharelado em Matemática	MT	6
	Estatística		MT	7	8
	Ciências Atuariais		MT	10	5
	Licenciatura em Matemática (Diurno)		MT	5	5
	Licenciatura em Matemática (Noturno)		N	10	5
	Ciências da Computação		MT	1	1
	Matemática Aplicada		MT	6	1
	IQ		Licenciatura em Química-RJ	N	10
		Bacharelado em Química	TN	-	10
		Química	MT	15	5
	IGEO	Geografia -Bacharelado	MT	1	10
		Geografia -Licenciatura	N	1	10
		Meteorologia	MT	5	5
		Geologia	MT	3	3



Centro	Unidade	Curso/Habilitação	Turno	Transferência Externa Facultativa	Iseção do Concurso de Acesso
CFCH	IFCS	Licenciatura em Filosofia	MT	1	5
		Bacharelado em Filosofia	MT	1	5
		Bacharelado em Ciências Sociais	M	-	3
	IH	Bacharelado em História	MT	3	2
		Bacharelado em História	N	3	2
	ESS	Serviço Social	N	6	0
	ECO	Comunicação Social-Produção Editorial	M/T/N	6	0
		Comunicação Social	N	3	0

Centro	Unidade	Curso/Habilitação	Turno	Transferência Externa Facultativa	Iseção do Concurso de Acesso
CCS	IB	Ciências Biológicas/Biologia Marinha	MT	-	5
		Ciências Biológicas/Biologia Vegetal	MT	-	5
		Ciências Biológicas/Genética	MT	4	1
		Ciências Biológicas/Ecologia	MT	-	2
		Ciências Biológicas/Zoologia	MT	-	2
		Ciências Biológicas/Ciclo Básico	MT	1	-
		Licenciatura em Ciências Biológicas-RJ	MT	-	5
		Licenciatura em Ciências Biológicas-RJ	N	-	5
	ICB	Ciências Biológicas Modalidade Médica	MT	5	0
	EEFD	Licenciatura em Educação Física	MT	5	8
		Teoria da Dança	N	1	2
		Dança	N	1	2
		Dança - Licenciatura	N	1	2
	EEAN	Enfermagem e Obstetricia	MT	3	0
	FF	Farmácia	MT	6	0
		Farmácia	N	6	0
	FM	Fonoaudiologia	MT	1	0
		Terapia Ocupacional	MT	2	4



CCS	IMPPG	Bacharelado em Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	MT	1	1
-----	-------	---	----	---	---

Centro	Unidade	Curso/Habilitação	Turno	Transferência Externa Facultativa	Isenção do Concurso de Acesso
CCJE	IE	Economia	MT	6	0
		Economia	N	1	1

Centro	Unidade	Curso/Habilitação	Turno	Transferência Externa Facultativa	Isenção do Concurso de Acesso
CLA	EBA	Conservação e Restauração	MT	2	3
		Design - Comunicação Visual	MT	2	2
		Licenciatura em Educação Artística/ Artes Plásticas	MT MT	2	2
		Licenciatura em Educação Artística/ Desenho	MT MT	-	2
		Gravura	MT		2
		Artes Visuais/Escultura	MT	2	3
		História da Arte	MT	2	3
		Artes Cênicas/Indumentária	MT	5	0
		Artes Cênicas/Cenografia	MT	5	0
		Composição Paisagística	MT	2	3
	EM	Bacharelado em Música/Violão	MT	-	1
		Bacharelado em Música/Composição	MT	2	2
		Bacharelado em Música/Viola	MT	1	1
		Bacharelado em Música/Flauta	MT	1	1
		Bacharelado em Música/Tuba	MT	1	1
		Bacharelado em Música/Oboé	MT	1	1
		Bacharelado em Música/Regência de Banda	MT	1	1
		Bacharelado em Música/Regência Coral	MT	1	1
		Bacharelado em Música/Regência Orquestral	MT	1	1
		Bacharelado em Música/Saxofone	MT	1	1
Bacharelado em Música/Trombone	MT	1	1		



CLA		Bacharelado em Música/Violoncelo	MT	2	1
		Bacharelado em Música/Piano	MT	-	2
		Bacharelado em Música/Órgão	MT	-	1
		Licenciatura em Música	MT	2	4
	FAU	Arquitetura e Urbanismo	MT	2	0
	FL	Letras/Português-Alemão	MT	-	5
		Letras/Português-Árabe	MT	5	5
		Letras/Português-Espanhol	MT	2	2
		Letras/Português-Francês	MT	2	2
		Letras/Português-Grego	MT	3	3
		Letras/Português-Hebraico	MT	5	5
		Letras/Português-Inglês	MT	-	3
		Letras/Português-Italiano	MT	2	2
		Letras/Português-Japonês	MT	5	5
		Letras/Português-Russo	MT	5	5
Letras/Português-Latim	MT	3	3		

Cursos Multiunidades

Cursos	Curso/Habilitação	Turno	Transferência Externa Facultativa	Isenção do Concurso de Acesso
CCJE/NEPP-DH/CFCH-IFCS/FACC/FL/CLA	Relações Internacionais	N	5	2
IF /IGEO / IM /OV	Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra	MT	20	20
NEI/IESC/ COPPEAD	Gestão Pública para o desenvolvimento Social	MT	1	1

	Curso/Habilitação	Turno	Transferência Externa Facultativa	Isenção do Concurso de Acesso
Campus Macaé	Engenharia		20	0
	Farmácia	TN	5	5
	Enfermagem e Obstetrícia	MT	10	0
	Medicina	MT	17	0
	Nutrição	MT	8	0
	Licenciatura em Ciências Biológicas	TN	5	3

TOTAL

351

298

**ANEXO II****CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	das 10 h do dia 28/11/2011 até 23h59min do dia 04/12/2011, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Entrega da documentação nas Unidades	até 16h do dia 06/12/2011
Divulgação do homologação das inscrições e divulgação dos locais de prova	até 09/12/2011
Realização da Prova Específica e da Prova de Redação do Processo Seletivo	13/12/2011, a partir de 9 h e dia 14/12, segundo as Normas Complementares
Divulgação do resultado da Etapa Específica	20/12/2011
Encaminhamento de recursos – Prova Específica	até 14 h do dia 22/12/2011
Divulgação das notas da Prova de Redação para os candidatos não eliminados na Prova Específica	17/01/2012
Encaminhamento de recursos – Prova de Redação	até 14 h do dia 18/01/2012
Resultado dos recursos e Resultado Final	25/01/2012
Informações sobre data, horários e locais dos procedimentos de matrícula e inscrição em disciplinas	25/01/2012

**Anexo III - Local de entrega de documentos - ATÉ às 16h do dia 06/12/2011**

Centro	Unidade	Endereço
CT	EQ	Av. Horácio de Macedo, 2030 - Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco E, Sala 202 Secretaria Acadêmica de Graduação - Horário: 10 às 15h. Cidade Universitária CEP 21941-909 - Rio de Janeiro/RJ

Centro	Unidade/Curso	Endereço
CCMN	OV	Ladeira do Pedro Antonio, 43 - Bairro Saúde - Horário: 13 às 20h Tel. (21) 2263-0685 - CEP 20080-090 Rio de Janeiro.
	IF	Rua Athos da Silveira Ramos - Edifício do CT, Bloco A - 3º andar - Sala 328 - Secretaria de Ensino Horário 9 às 16h - Tel. (21) 2562-7270, 2562 - 7273 - CEP 21945-970 - Cidade Universitária - RJ
CCMN	IM	Rua Athos da Silveira Ramos - Edifício do CT, Bloco C - Sala C 103 - Secretaria Acadêmica Horário: 9 às 17h - Tel. (21) 25627036 - CEP 21945-970 - RJ - Cidade Universitária - RJ
	IQ	Rua Athos da Silveira Ramos, Edifício do CT, Bloco A - CEP 21945-970 - Sala 524-A - Secretaria Acadêmica Horária: 10 às 17h - Tel. (21) 2562-7001 - Cidade Universitária - RJ
	IGEO	Rua Athos da Silveira Ramos ,Prédio do CCMN, 274 Bloco F -Sala 026 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Horários: 10 às 12h; 14 às 16h e das 18 às 20h - Cidade Universitária - RJ
	CCMN - Bach.Ciênc.Mat.e da Terra	Av. Athos da Silveira Ramos 274 - CEP 21945-970 - Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) - Seção de Ensino do CCMN. Horário 10 às 16h - Cidade Universitária - RJ

Centro	Unidade/Curso	Endereço
CFCH	IFCS/Ciências Sociais	Prédio do IFCS - Secretaria Acadêmica - Largo do São Francisco de Paula, 1 Centro - Tel. (21) 2224-8125 - Horário: 9 às 16h
	IFCS/Filosofia	Prédio do IFCS - Secretaria Acadêmica - Sala 310 - Largo do São Francisco de Paula, 1 - Tel. (21) 2224-8125 - Horário 10 às 16h.
	IH	Prédio do IFCS - Largo do São Francisco de Paula, 01 - Direção Adjunta de Graduação e Extensão CEP 20051-070 - Sala 231 - Horário 9 às 15h - Tel. (21) 2221-0034 - Ramal 162
	ESS	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Sala 8 - Horário 9 às 13; 16:30 às 21:30h Praia Vermelha - 22.290-240 - RJ - Tel. (21) 3873-5432
	ECO	Av. Pasteur 250, Fundos - Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) - Sala 135 - Horário 10 às 16h. Tel. (21) 3873-5066 - CEP 22.290-240 - Praia Vermelha - RJ.

Centro	Unidade/Curso	Endereço
CCS	IB	Prédio do CCS - Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação - Bloco A - Sala 44 Tel. (21) 2562-6332 - Horário: 9 às 18h.
	EEAN	Prédio do CCS, Bloco K - 2º andar - Sala 40 - Coordenação do Curso - Horário 10 às 14h.Tel. (21) 2560-1461 e 2560-6687 - Cidade Universitária - RJ



CCS	IBCCF/Ciências Biológicas/Biofísica	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Secretaria Acadêmica - Horário 9 às 14h. CEP 21.949-900 Cidade Universitária - Sala G1-002 Tel. (21) 2562-6524 - RJ
	ICB	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º andar - Sala K2-027 - Tel. (21)2562-6674 - Horário 8 às 11:30 - Cidade Universitária - RJ
	EEFD	Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Departamento de Arte Corporal - Sala do Curso de Dança.Horário 14 às 21h - CEP 21941-599 - Cidade Universitária
	FF	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - 1º andar - Salas 13 e 15 - Secretaria de Graduação - Horários: seg, ter,quin,sex: 10 às 20; quarta-feira 13 às 20h - Tel.(21)25626444 CEP 21944-580 - Cidade Universitária - RJ
	FM	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - Sala 42 - Gabinete do Diretor. Tel (21) 2562-6444 - Horário: 9 às 16h - CEP 21944-580 - Cidade Universitária - RJ
	IMPPG/Microbiologia e Imunologia	Rua Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco I - Sala 01 - Secretaria de Graduação - Horário 8 às 14h Tel. (21) 2562-6734 - CEP 21941-000 - Cidade Universitária - RJ

Centro	Unidade/Curso	Endereço
CCJE	FACC/Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Av. Pasteur, 250 - Fundos - anexo do CCJE - Sala 246 - Congregação - Horário: 10 às 12h - Tel. (21) 3873-5218 - CEP22290-240 - Praia Vermelha
	IE	Av.Pasteur 250 - CEP22.290-240 - Praia Vermelga - RJ - Têl. (21) 3873-5254 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Horário 9 às 19h.

Centro	Unidade/Curso	Endereço
CLA	EBA	Av. Pedro Calmon, 500 - Prédio da Reitoria - 7º andar - Sala 720 - Tel.(21) 2562-1652 Horário: 9 às 13h - CEP 21.944-596 - Cidade Universitária - RJ.
	EM	Rua do Passeio, 98 - Centro - CEP 20021-290 - RJ - Prédio I de aulas - 1º andar - Horário 9 às 16 Tel. (21) 2240-1391
	FAU	Av. Pedro Calmon, 500 - Prédio da Reitoria - Térreo - Secretaria Acadêmica - Horário 10 às 15h - Tel. (21) 2562-1890 - CEP 21.941-909 - Cidade Universitária - RJ -
	FL	Av. Horário Macedo, Prédio da FL - Sala D-114 - Horário - 11 às 15h - Tel. (21) 2598-9784 CEP 21941-590 - Cidade Universitária - RJ

Cursos Multiunidades	Endereço
Gestão Públ. Para o Desenvolv.Econôm.Social	Prédio da Reitoria - Av. Pedro Calmon, 550 Sala 530 - Tel.(21) 2598-1741 - 2598-1826 - Horário 10 às 18h.
Relações Internacionais	Av. Pasteur 250 - Praia Vermelha CEP 22.290-240 - Secretaria do Curso de Graduação 3º andar - Anexo CFCH - Anexo: segunda e quinta-feira: 12 às 19h; terça e quarta: 8 às 13; sexta: 8 às 19h



Campus Macaé/Curso		Endereço
	Nutrição	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - CEP 27930-560 - Macaé Tel. (22) 2796-2563 - Horário 10 às 15h
	Engenharia	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - CEP 27930-560 - Macaé Secretaria Acadêmica da UFRJ - Tel. (22) 2796-2539 - Horário: 10 às 13h e das 14 às 16h
	Enfermagem e Obstetrícia	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavalheiro CEP 27930-560 - Secretaria Acadêmica - Tel. (22) 2796-2539 - Horário: 10 às 13 e 14 às 16h
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavalheiro CEP 27930-560 - Secretaria Acadêmica - Tel. (22) 2796-2563 - Horário: 9 às 17h
	Medicina	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavalheiro CEP 27930-560 - Secretaria Acadêmica - Tel. (22) 2796-2563 - Horário: 9 às 17h